

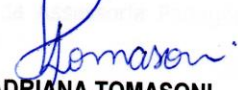
**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CEB
ATOS DA PRESIDÊNCIA**

ATO: 121/2018- CEE/MT

INTERESSADO(A): ESCOLA MUNICIPAL CORA CORALINA, localizada na Linha 04, KM 10, Zona Rural, Município de Rondolândia-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Rondolândia, com CNPJ: 04.221.486/0001-49. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo nº **1050/2017/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 91/2018**, aprovado em 27 de março de 2018, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para a oferta da Educação Básica, etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação do Campo, por 5 (cinco) anos, período de 01/01/2018 a 31/12/2022.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 3 de abril de 2018.


GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente da CEB-MT


ADRIANA TOMASONI
Presidente do CEE-MT

D. Qual 09/04/2018
Pá 28